



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO.

PARECER N° 33, DE 2025.

PROPOSIÇÃO: Emenda Modificativa nº 1, ao Projeto de Lei nº 110, de 2025 que modifica a redação dos Art. 1º, Art. 3º e Art. 4º.

PROONENTES: Vereador Everton Guimarães/PMB

RELATOR: Vereador Antonio Marcos/PSD

VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebido em: 02/09/2025

[Signature]
Diretoria Legislativa

I – RELATÓRIO

Foi encaminhada a esta Comissão a Emenda Modificativa nº 1 do Projeto de Lei nº 110, de 2025 que modifica a redação dos Art. 1º, Art. 3º e Art. 4º. Este Projeto de Lei Institui no Calendário Oficial do Município de Cascavel o “Agosto Laranja”, mês dedicado a conscientização de Pessoas com Altas Habilidades e Superdotação e dá outras providências.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do art. 43 do Regimento Interno, fui escolhido como Relator do Parecer da presente Emenda Modificativa, passando a expor meu voto, para deliberação dos demais membros desta Comissão.

A Emenda Modificativa nº 1 do Projeto de Lei nº 110, de 2025, tem por objetivo promover ajustes redacionais e de técnica legislativa, de modo a conferir maior clareza, precisão e objetividade ao texto legal. De forma geral, traz maior clareza e reforça a importância do evento para a conscientização sobre as pessoas com altas habilidades e superdotação, além de garantir uma maior efetividade da lei.

Em resumo, estas modificações na redação dos artigos, mantém a essência original do Projeto de Lei e agregam clareza para que o Projeto tenha uma maior eficácia.

Diante do exposto, ratifico que os requisitos legais foram atendidos e como Relator, não vejo impedimento para esta Emenda Modificativa nº 1 ao Projeto de Lei nº 110, de 2025, siga os trâmites normais, motivo pelo qual manifesto meu voto FAVORÁVEL à sua tramitação.

[Signature]
Antonio Marcos
Vereador/PSD/Relator



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

III– PARECER DA COMISSÃO

Em análise ao Voto do Relator, os demais Vereadores da Comissão de Educação, por maioria absoluta acatam o voto do Eminente Relator e manifestam pelo Parecer **FAVORÁVEL** à tramitação da Emenda Modificativa nº 1 do Projeto de Lei nº 110, de 2025.

É o Parecer. Sala das Comissões.
Cascavel, 02 de setembro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Xavier".

Xavier
Vereador/Republicanos/Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Bia Alcantara".

Bia Alcantara
Vereadora/PT/Secretária